



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA**  
**PAC-Aud 2024**

**1. Apresentação**

A Resolução CNJ n. 309/2020 prescreve acerca da relevância do planejamento de capacitação para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação do quadro de auditores, nas esferas dos Tribunais.

As ações de capacitação contribuem para o alargamento de competências individuais e coletivas e para a excelência nos níveis gerencial, técnico e comportamental, aumentando o conhecimento nas áreas de atuação das equipes, ampliando habilidades e, conseqüentemente, desenvolvendo as competências necessárias para se alcançar um maior nível de profissionalismo e confiabilidade na execução dos trabalhos de auditoria.

Para este trabalho foram consideradas as atividades de auditoria interna previstas neste Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2024, envolvendo as tarefas relativas aos serviços de avaliação e eventuais consultorias, bem como as lacunas de conhecimento e a disponibilidade de cursos abertos e gratuitos disponíveis aos servidores públicos, ofertados por instituições reconhecidas.

Propicia-se, por oportuno, elementos de suporte à Escola Judiciária Eleitoral, voltadas à promoção de ações de educação profissional, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores e servidoras e dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Nesse sentido, será solicitado à Escola a prospecção de cursos destinados ao propósito em comento, nos termos dos regramentos específicos.

Importante referir que cursos abertos e gratuitos têm sido utilizados para a formação básica e continuada dos auditores e auditoras internas como referencial para a atualização dos



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

conhecimentos necessários ao desenvolvimento das rotinas.

### 2. Objetivos

Desenvolver as competências técnicas, comportamentais e gerenciais necessárias ao aprimoramento da equipe de auditoria para o ciclo de 2024 para o atendimento dos requisitos relativos ao PAA 2024. Subsidiariamente, contribuir para a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores e servidoras da equipe de auditoria, agregando valor aos trabalhos.

### 3. Fundamentação

Segundo os padrões estabelecidos pelo IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) dada sua relevância para a mensuração das atividades relacionadas à função de auditoria interna<sup>1</sup>, a competência descreve o conhecimento, habilidades e outros atributos necessários para o desempenho eficaz de um papel específico. Competências comuns são aquelas compartilhadas por toda a equipe, em todos os níveis, a serem desenvolvidas durante a carreira; adicionais, aquelas mais importantes em cada esfera de competência, a serem desenvolvidas de acordo com o nível hierárquico (equipe, gerência e diretor de auditoria)<sup>2</sup>.

Para este projeto, utilizou-se o *framework* de competências de auditoria interna do IIA, baseadas em quatro trilhas de conhecimento<sup>3</sup>:

- Competências necessárias para demonstrar autoridade, credibilidade e conduta ética essenciais para uma auditoria interna eficaz;

1 O IIA é uma associação profissional de fins não econômicos, que presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional para seus associados. Sediado em São Paulo (SP), o IIA Brasil está entre os cinco maiores institutos de Auditoria Interna em atuação no mundo dentre os afiliados do The IIA (The Institute of Internal Auditors).

2 Levantamento da Auditoria Interna Global. 2010. Competências Fundamentais para o Auditor Interno de Hoje. Componente do Estudo CBOK. Instituto dos Auditores Internos do Brasil. Base para o projeto de implementação da ferramenta GEDES TRE-RS, 2014.

3 O IIA, como defensor, educador e fornecedor de normas, orientações e certificações, mais amplamente reconhecido pela profissão de auditoria interna, em 2020 anunciou a nova estrutura abrangente para o desenvolvimento profissional de auditores internos.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

- Conhecimento em governança organizacional e gestão de risco ao controle interno, trabalho de campo e resultados, essas competências são voltadas para o planejamento e execução de trabalhos de auditoria interna em conformidade com as normas;
- Conhecimento para identificar e abordar os riscos específicos do ambiente em que a organização opera, compreendendo o planejamento estratégico organizacional, práticas de negócios, sustentabilidade e responsabilidade social, TIC e finanças;
- Capacidade de compreender a direção estratégica, comunicar-se com eficácia e construir e manter relacionamentos produtivos com os *stakeholders* internos e externos e gerenciar e dirigir adequadamente o pessoal e os processos.

Ainda, foram consideradas as competências técnicas exigidas para atuação nas atividades de asseguarção relacionadas à prestação de contas dos responsáveis do órgão, por meio de avaliação e certificação, realizadas de acordo com as normas de auditoria, em especial a IN TCU 84/2020<sup>4</sup>:

- Capacidade para planejar, executar e elaborar relatórios de auditoria de acordo com o planejamento anual e a legislação aplicável aos processos auditáveis;
- Competências necessárias para realizar trabalhos de asseguarção das contas, mediante a aplicação de normas técnicas de auditoria.

Por oportuno, em atenção à recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, para as situações de teletrabalho e trabalho híbrido, também foram trazidos a este plano necessidades relacionadas ao aprimoramento da gestão das equipes em teletrabalho e/ou trabalho híbrido.

<sup>4</sup> Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**4. Quadro de necessidades de capacitação para 2024**

A partir de levantamento das necessidades, chega-se as capacitações priorizadas de modo consensual entre integrantes e gestores da equipe, sendo elencadas os seguintes eventos *on-line*, abertos e gratuitos, com início imediato, a fim de atualizar e adquirir conhecimentos, bem como diminuir as lacunas de competências:

<b>PAC-Aud 2024</b>	
<b>Tema da capacitação</b>	<b>Unidades</b>
<b>1 Auditoria contínua</b>	CAUDI Assistentes CAUDI ASTAI SEAUC SEAUF SEAUP
<b>2 Comunicação para auditores</b>	CAUDI Assistentes CAUDI ASTAI SEAUC SEAUF SEAUP
<b>3 Contabilidade para não contadores</b>	ASTAI Assistentes CAUDI SEAUC SEAUP
<b>4 Gerenciamento de equipes em trabalho remoto</b>	CAUDI Assistentes CAUDI ASTAI SEAUC SEAUF SEAUP
<b>5 Modelo de capacidade de auditoria interna (IA-CM)</b>	CAUDI Assistentes CAUDI ASTAI
<b>6 Nova lei de licitações sob a ótica da auditoria</b>	CAUDI Assistentes CAUDI ASTAI SEAUC SEAUF SEAUP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PAC-Aud 2024	
Tema da capacitação	Unidades
7 <b>Pacote Microsoft Office 365 (ver observação)</b> (Word, Excel, PowerPoint, OneNote, Access, Outlook, Publisher, Teams, Power BI, etc.)	CAUDI ASTAI SEAUC SEAUF SEAUP
8 <b>Segurança cibernética sob a ótica da auditoria</b>	CAUDI Assistentes CAUDI ASTAI SEAUF
9 <b>Técnicas de auditoria</b>	CAUDI Assistentes CAUDI ASTAI SEAUC SEAUF SEAUP
<b>Observação:</b> O TRE-RS está contratando o pacote de soluções de escritório da Microsoft (SEI n. 0004625-42.2023.6.21.8000), com o objetivo de substituir diversas ferramentas atualmente em utilização. Tal implementação necessitará de treinamento intensivo para a Equipe de Auditoria. Neste contexto, entendemos que a contratação da plataforma Allura, nos moldes do contrato 40/2022 (0007917-69.2022.6.21.8000) atenderia a necessidade de capacitação no pacote Microsoft Office 365, com uma boa relação custo/benefício e flexibilidade para realização das capacitações.	

Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

**DANIELA OTÍLIA FOLTZ,**  
Coordenadora de Auditoria Interna,  
P/ Secretaria de Auditoria Interna.

**ANTONIO CARLOS MESTURINI,**  
Assessor Técnico de Auditoria Interna.